

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

131.410

FICHA

1

Santo André, 16 de dezembro de 2.013

Imóvel:- Apartamento nº. 21, localizado no pavimento superior 2 do empreendimento denominado **Edifício Residencial Paris**, com entrada pelo número 235 da **Rua Lucélia**. Possui a área privativa de 73,5000m²; área comum de divisão proporcional de 43,3036m² (estando nesta incluída 01 (uma) vaga na garagem); perfazendo uma área total construída de 116,8036m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comuns igual a 0,331828, ou 33,1828%. A esta residência cabe o uso exclusivo de um terraço descoberto localizado acima desta unidade (pavimento cobertura), incluído como área privativa descoberta e equivalente de construção de 36,2500m². Postando-se o observador na **Rua Lucélia** e olhando de frente para o empreendimento, esta unidade situa-se nos fundos do edifício, confrontando pela frente com a área de circulação e caixa de escadarias do pavimento; pelo lado direito confronta com poço de iluminação e ventilação, e com parte do mesmo lote; do lado esquerdo confronta com parte do lote nº 05, **Rua Lucélia**, nº. 229; e nos fundos confronta com o recuo da edificação em relação ao lote nº. 15, **Rua Jacaré**, nº. 248. O Edifício Residencial Paris foi construído em um terreno constituído pela metade do lote nº. 04 da quadra nº. 10, situado no **Jardim Alvorada**, com área de 125,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 123.462.

Proprietária:- **ANDRÉ LUIZ EVANGELISTA FERREIRA CONSTRUTORA - EPP**, com sede na **Alameda Vieira de Carvalho**, nº. 439, 3º andar, salas 01 e 02, nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 12.754.507/0001-10.

Registros anteriores:- Registros nºs. 02 (de 05 de Abril de 2.013) e 04 na Matrícula nº. 123.462 – Averbação nº. 06.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 26 de novembro de 2.014

Título prenotado sob nº. 377.248, reingresso aos 19 de Novembro de 2.014.

Venda e compra

Por instrumento particular de 28 de Outubro de 2.014, **ANDRÉ LUIZ EVANGELISTA FERREIRA CONSTRUTORA EPP**, transmitiu por venda para **MARLENE DE FÁTIMA MAZZA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº.

...continua no verso...

MATRÍCULA

131.410

FICHA

1

VERSO

19.504.465-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 107.577.618-01, residente e domiciliada na Rua Rincão, nº. 14, nesta cidade; pelo valor de R\$245.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **21.041.049.**

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, aos 26 de novembro de 2.014

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular de 28 de Outubro de 2.014, MARLENE DE FÁTIMA MAZZA alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12; pelo valor de R\$176.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 03, aos 18 de novembro de 2.024

11100533126269AV131410241

Título prenotado sob nº. 557.058, aos 18 de outubro de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 17 de outubro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01197611C, dos documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 13036/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$245.000,00 (notificação prenotada sob nº. 549.679, reingresso aos 10/07/2024).

Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada